

INTERESSADA: Alice Maria Pereira Costa

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons°. João Baptista Salles da Silva

PARECER CEE N° 2612/75, CPG, Aprovado em 10/09/75.

Com. ao Pleno em 01 de Outubro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Alice Maria Pereira Costa, filha de Antônio de Jesus Almeida Costa e de dona Dioguina Gomes Pereira, nascida em Portugal, a 7 de dezembro de 1961, domiciliada e residente na Rua Mendonça Drumond n° 502-A nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- curso primário, com 4 séries na W.E. do 1° grau Profª Olga Marinovic Doro, em São Paulo;

2- concluiu nos anos de 1973 a 1974, mais 2 séries do Ensino Preparatório Oficial, na Escola Preparatória do Doutor Oliveira Salazar, em Portugal, tendo estudado: Língua Portuguesa, História e Geografia de Portugal, Matemática, Ciências da Natureza, Desenho e Trabalhos Manuais, Francês, Inglês, Moral e Religião, Educação Musical, Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Alice Maria Pereira Costa, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1° grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série, como requer.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 20 de agosto de 1975.

a) Cons°. João Baptista Salles da Silva
Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, José Borges dos Santos Jr., Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 10 de setembro de 1975.

a) Cons. José Conceição Paixão
Presidente